

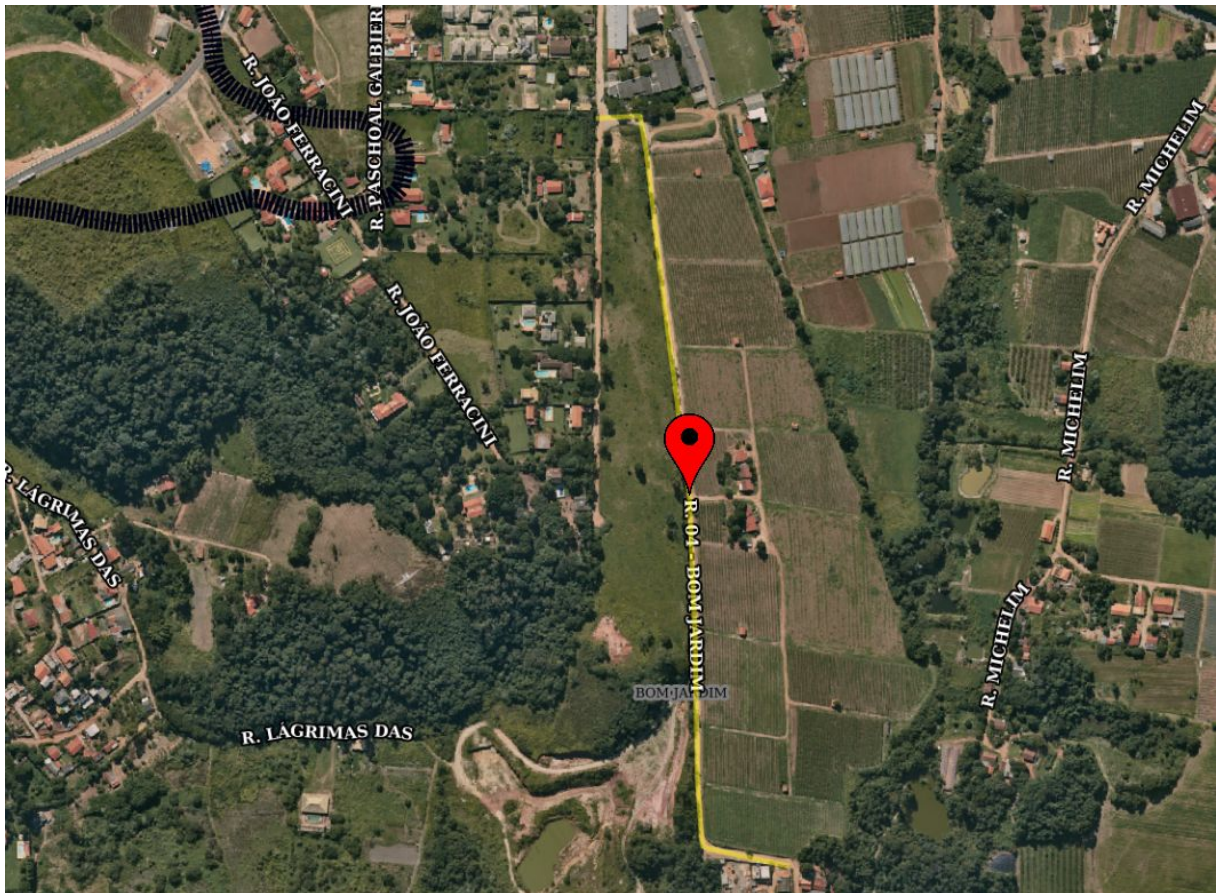


(Paulo Sergio Martins)

Denomina “**Rua CARLOS NAVIGLI**” a Rua 4 do Bairro Bom Jardim.

Art. 1º. É denominada “**Rua CARLOS NAVIGLI**” a Rua 4 do Bairro Bom Jardim, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.



Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária, a fim de que, essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
Gabinete do Vereador
Paulo Sergio - Delegado

Ofício PSM 307/2023

Jundiaí, 11 de Agosto de 2023

Ilmo. Sr.
Carlos A. M. M. Navigle
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informação para fins de denominação das Ruas localizadas na proximidades da Capela Nossa Senhora do Carmo, localizada as margens da Rod. Akso Nobel, (Bom Jardim) CEP 13212-240.

Solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar as Informações para fins de denominação das Ruas localizadas nas proximidades da Capela Nossa Senhora do Carmo, localizada às margens da Rod. Akzo Nobel (Bom Jardim) CEP 13212-240, conforme demonstrado no mapa em anexo:

- 1) Fazem parte do patrimônio público?
- 2) Já foram denominadas?
- 3) Já foram oficializadas?

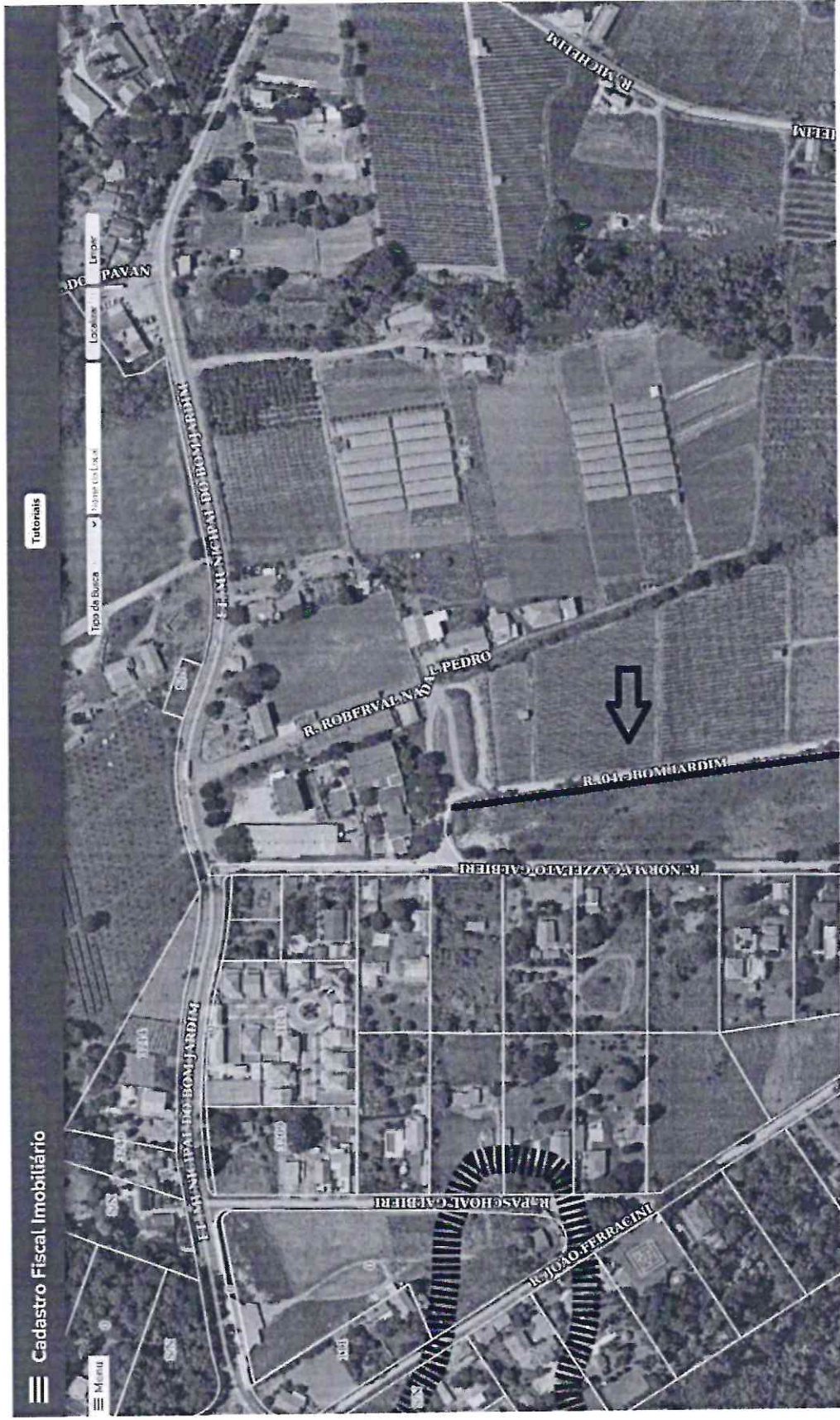
Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Paulo Sergio - Delegado
Vereador

PESQUISA PARA DENOMINAÇÃO – RUA 4 (Bom Jardim)

Of. PSM 307/2023, de 11 de agosto de 2023.





Paulo Sergio Martins <ver.paulosergio@jundiai.sp.leg.br>

Resposta ao Ofício PSM 307/2023

1 mensagem

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

21 de setembro de 2023 às 12:45

Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Nobre Edil,

Em atenção ao ofício em questão, conforme manifestado pelos órgãos técnicos competentes, a Rua 4 em questão, é oficial, de acordo com os termos do artigo 220 da Lei 9321/2019 e não recebeu denominação.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí